



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 04  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 - SETOP**

Às 10hs (10 horas) do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 002 de 27 de maio de 2022, representada pela presidente Joana Campos Brasil Baxter e os membros Aurélio Dias Moreira e Bráulio Humberto da Silva, através da plataforma <https://meet.google.com/dde-msty-ttj> para análise dos documentos de habilitação (envelope 04) da Licitante Previcon, classificada em 1º lugar na fase 02 na Concorrência supramencionada.

Em nove de setembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação solicitou à licitante Previcon (52831510) a atualização, em até 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 12/09/2022, de documentos exigidos pelo Edital de Licitação.

Em posse dos documentos de habilitação atualizados, enviados tempestivamente pela licitante, às 11hs (onze horas) do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se novamente através da plataforma <https://meet.google.com/hkj-ekfd-jtp>. Após análise dos requisitos formais e análise técnica dos requisitos materiais, ambos previstos no Edital, esta Comissão entendeu que os documentos de habilitação apresentados pela licitante atendem as exigências do Edital e seus anexos. Desta forma, julgamos **HABILITADO** o Consórcio Previcon.

A partir da publicação da presente ATA DE JULGAMENTO, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contra as decisões desta Comissão.

Concluídos os trabalhos, lavrou-se a presente ata, nos termos do Edital, a qual sendo lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação para todos os efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Dias Moreira, Diretor**, em 30/09/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joana Campos Brasil Baxter, Servidora Pública**, em 30/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Humberto da Silva, Servidor Público**, em 30/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53925130** e o código CRC **5F0A7A79**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002726/2022-43

SEI nº 53925130